

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2453/2020.

Autor: DEPUTADO CORONEL SALEMA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 30.04.2020
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no Art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em Regime de URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 2453/2020, de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 30 de abril de 2020.
Deputados CORONEL SALEMA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2454/2020.

Autor: DEPUTADO CORONEL SALEMA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 30.04.2020
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no Art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em Regime de URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 2454/2020, de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 30 de abril de 2020.
Deputados CORONEL SALEMA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020**DESPACHO:**

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do art. 127 do Regimento Interno.
Em 30.04.2020
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno da ALERJ, que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 2462/2020, de minha autoria, que "ISENTAM DO ITCMD (IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E POR DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS) E ICMS (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO), AS HIPÓTESES QUE MENCIONA TODAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 30 de abril de 2020.
Deputados ROSENVERG REIS, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Samuel Malafaia, Sérgio Louback.

REQUERIMENTO S/Nº/2020**DESPACHO:**

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 30.04.2020
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da ALERJ, que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 2483/2020, de minha autoria, que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE GUARDA PROVISÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DURANTE O PERÍODO EM QUE PERDURAR A HOMOLOGAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA, DECRETADO PELO GOVERNADOR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 29 de abril de 2020.
Deputados: ROSENVERG REIS, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Samuel Malafaia, Sérgio Louback.

Id: 2250105

Plenário**ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020.**

Às 15h30, com a presença dos Senhores Deputados: **Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bagueira, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gil Vianna, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Sérgio Louback, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Zeidan (64) assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente e ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Samuel Malafaia, 2º Secretário; Marina Rocha, 3º Secretária; Franciane Motta, 1º Vogal.**

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Lida e aprovada a Ata, passa-se à 1ª Sessão Extraordinária do dia 30 de abril de 2020. Antes, porém, peço a autorização do Plenário virtual para que possamos adentrar no horário da Ordem do Dia.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 2173/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO CARLOS AUGUSTO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE OS DETENTOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE PRODUIZIR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DURANTE O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS.

RELATOR: DEPUTADO LUIZ PAULO.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE SAÚDE; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha, por gentileza.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Projeto toma como base o Artigo 31 da Lei de Execuções Penais, que prevê que o trabalho do preso condenado à pena privativa de liberdade é obrigatório. Houve um parecer da CCJ emitido pelo Deputado Luiz Paulo. E eu também quero apresentar um parecer favorável, com Emendas.

Então, a Emenda Modificativa 1:

Modifique-se o artigo do presente Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a determinar que o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro providencie com urgência a produção de máscaras de proteção individual, luvas e outros equipamentos de proteção individual necessários ao combate da pandemia, durante o plano de contingência do vírus Covid-19".

Emenda Modificativa 2:

Modifique-se o Parágrafo 2º, do Artigo 1º, do presente Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"O Poder Executivo providenciará a devida capacitação dos detentos e envidará esforços para fornecer todas as condições e meios necessários para a produção das máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção individual necessários ao combate da pandemia".

Portanto, o parecer é favorável, com Emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio segue o parecer da Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, a Deputada Martha Rocha ampliou o escopo do Projeto original, que é de autoria do Deputado Delegado Carlos Augusto, de os detentos produzirem máscaras. Ela está estendendo para luvas e outros que sejam possíveis de os detentos produzirem. Quando eu emiti o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, eu me ative única e exclusivamente na forma da análise das máscaras.

Mas, na Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, eu estou analisando o mérito, eu acompanho o parecer da Deputada Martha Rocha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, tem a palavra a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável ao parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, favorável, com as Emendas da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra para discutir a Deputada Renata Souza. Em seguida, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Daqui a pouco, Deputado. Mais alguém?

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS (Para questão de ordem) - É porque eu tenho Emenda e eu vou retirar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Nós temos 18 Emendas ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Nós temos 18 Emendas ao Projeto.

Quero ouvir o autor.

Questão de ordem solicitada pelo Deputado Carlos Augusto.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO (Questão de ordem) - Eu acho que é pertinente eu fazer uma rápida explicação sobre o Projeto antes das pessoas discutirem-no. O que o senhor acha?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sempre é bom discutir. Vou pedir a autorização da Deputada Renata Souza e do Deputado Luiz Paulo para que V.Exa. possa discutir para tentar clarear as ideias. Pode ser, Deputada Renata?

A SRA. RENATA SOUZA - Por mim, tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode ser, Deputado Luiz Paulo?

O.k. Então, para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Delegado Carlos Augusto.

O SR. DELEGADO CARLOS AUGUSTO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, essa obrigatoriedade dos presos ao trabalho interno é uma obrigatoriedade já chancelada pela Justiça, inclusive pela 6ª Turma do STJ, e ela poderia, aos desavisados, parecer um conflito entre o Artigo 5º, Inciso 47, que diz que são vedados aos internos os trabalhos forçados.

Só que a LEP e os juristas e o pacto ao qual aderimos, o Pacto São José da Costa Rica, ele explica que esse trabalho não se trata de trabalho forçado. Trabalho forçado é aquele que tem castigo pessoal, castigo físico, e os trabalhos sem benefícios ou remuneração.

O trabalho que estamos propondo aqui é um trabalho que a Lei de Execução Penal obriga, no seu Artigo 31, citado pela Deputada Martha Rocha: "É obrigatório o trabalho do interno". Ele é confirmado pelo Artigo 39 e diz que, se o preso não o fizer, ele comete falta grave, ou seja, ele ainda perde os benefícios, por exemplo, da progressão de regime.

Mas, aliado a isso, porque isso também é uma reivindicação de algumas famílias dos presos, que buscam a ressocialização e a tentativa de ter seus parentes o mais rápido possível fora dos presídios, existe um instituto penal chamado remissão de pena, que, a cada três dias de trabalho o preso fica com menos um dia da pena. Então, é por isso que os presos também pleiteiam poder trabalhar e, logicamente, neste momento, eles poderiam remir da sua pena, por três dias de trabalho, um dia; eles teriam esse benefício. Então, é uma reivindicação.

O Secretário acabou de falar que não tem material para servir os hospitais e é uma reivindicação de algumas famílias que nos procuraram, no sentido de ter material para que eles possam produzir. Porque, infelizmente, é uma reivindicação de todos os presos do Brasil, aqueles que logicamente querem se ressocializar, querem buscar uma melhora, o fato de poderem trabalhar dentro do presídio para que possam, como eu disse, diminuir suas respectivas penas.

Então, Sr. Presidente, era o que eu gostaria de explicar. Muito obrigado, Deputada Renata Souza e Deputado Luiz Paulo, por ter me permitido me antecipar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante dizer e reconhecer o direito que as pessoas que estão em cumprimento de pena restritiva de liberdade possam ter o direito a trabalhar. É importante saber que isso é previsto na Constituição e também é importante seguir todas as determinações da Lei de Execuções Penais, conforme o próprio texto do Substitutivo da CCJ apresentou.

Mas é importante também que há outros Projetos dentro da Casa, tramitando, que tratam da dignidade humana dos presos, e que precisam ser apreciados pela Casa, pela CCJ, pois neste momento de Covid-19, e quem acompanhou toda a reunião com o Secretário de Saúde Edmar Santos, sabe que eu pude tocar na questão das pessoas privadas de liberdade.

Temos, neste momento, em um mês, 22 presos que vieram a óbito e a *causa mortis* está como causa indeterminada. Todos nós já sabemos como são as construções dos presos e presas dentro de um lugar completamente insalubre, onde não só há uma superlotação dos presídios, mas a própria sociedade deixa de enxergar esse preso, essa pessoa que cometeu algum delito como seres humanos. Então, é importante apresentarmos isso.

E nesse sentido, como já dissemos que tivemos cerca de 22 presos mortos, no último mês, e tivemos também um agente penitenciário que morreu com Covid-19 e outros 120, que estão afastados por questões médicas, não sabemos se todas são...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Perdeu a voz. Deputada Renata, ficou sem som.

A SRA. RENATA SOUZA - Se chegar de fato o Covid-19 dentro dos presídios, nós vamos ter um morticínio, uma carnificina. E isso é muito grave. Fiquei até satisfeita com a fala do Secretário que expôs que poderá ser utilizada a UPA que existe na unidade de Geriátrico como uma unidade de UTI e isso para nós é fundamental e importante.

Agora, Sr. Presidente, entender que outros Projetos precisam ser apreciados nesta Casa também como os que nós apresentamos, que foi o que votamos ontem sobre regras de visitação, fornecimento de alimentos e outros insumos que recebeu Emendas...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Retornam na próxima semana. A pauta já está pronta. E também o da água já está na pauta.

A SRA. RENATA SOUZA - Ótimo, Sr. Presidente. Muito obrigada. Afinal de contas, nós temos problemas e questões urgentes para serem tratadas.

Teve um outro Projeto de minha autoria que foi dado o parecer pela inconstitucionalidade, que falava exatamente de providências urgentes a serem aplicadas a pessoas em privação de liberdade ou presas em flagrante de maneira a promover exatamente o contingenciamento da pandemia de coronavírus. Ou seja, colocávamos ali uma situação concreta de possibilidade de testar essas pessoas antes de elas serem inseridas dentro do sistema penitenciário. Esse Projeto, infelizmente, foi considerado inconstitucional. Isso é um desserviço, eu considero, porque acaba que não podemos ter já na porta de entrada uma possibilidade de evitar que o coronavírus chegue dentro dos presídios exatamente, porque nesse momento...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço para concluir, por favor, Deputada.

A SRA. RENATA SOUZA - ...ainda temos pessoas sendo presas.

Concluindo, Sr. Presidente, também apresentamos outro Projeto de Lei de testagem para essas pessoas e esperamos que o líder do Governo, o presidente da CCJ possa apreciar para que faça esse debate de maneira humana, de maneira a respeitar a dignidade humana porque hoje, Sr. Presidente, uma pessoa que cumpre uma pena não pode cumprir uma pena de morte.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo orador inscrito é o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para discutir a matéria) - A minha fala é quase uma questão de ordem a V.Exa.

O Projeto, eu tive ocasião de examinar com muita calma quando dei o parecer na Comissão de Constituição e Justiça com Emenda. O Deputado Delegado Carlos Augusto visou única e exclusivamente a produção de máscaras. As Emendas da Comissão de Saúde, da Deputada Martha Rocha, ampliaram um pouco mais, co-